



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências.

A Vereadora da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, que este subscreve, no uso das atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de "Cidadão Honorário Jupiense" aos seguintes relacionados:

- João Caetano da Silva Júnior;
- José Wagner Queiroz de Almeida;
- Ricardo Vicente Alves Silva.

Art. 2º. Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 23 de agosto de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
VEREADORA





OMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 012/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, que “Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

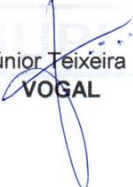
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 13 de setembro de 2022.


Antonio Pedro da Silva (F)
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



OMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 012/2022**, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, que “Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 13 de setembro de 2022.

Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 9ª. Reunião Ordinária do 2º. Período Legislativo

DATA: 14/09/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228153346.pdf>
assinado por: idUser 83



ATA

9ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 07 (sete) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Dielson Miguel Vieira, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Antônio Liberato Sobrinho.** Ausentes os vereadores: **Rezilda Maria Cavalcante Ferreira e Fábio Júnior Teixeira,** com justificativas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 15:18h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior, que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 014/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Em seguida o Projeto foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 012/2022**, autoria da Vereadora **Rezilda Cavalcante**, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Projeto foi posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que diz: A vereadora está concedendo Títulos de Cidadãos Honorários Jupienses a três pessoas, onde cada vereador tem o direito de indicar



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228153346.pdf>
assinado por: idUser:83

alguém e, no momento a vereadora não se faz presente e sua ausência está totalmente justificada, pois está num encontro de professores a nível estadual, na cidade do Recife. Em virtude da entrega desses Títulos de Cidadãos, o evento será realizado no próximo dia 16 (dezesseis) e estamos aqui como um acordo, votando o Projeto, mesmo a vereadora não estando presente. O Projeto foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em uma única votação. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 100/2022**, autoria do Vereador Antônio Liberato, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no sentido de que sejam realizados os seguintes pleitos no Cemitério São Mateus, desta cidade: - Construção de um portal; - Construção da calçada, em frente (Academia das Cidades) e nas laterais (Avenida Napoleão Teixeira Lima e Rua Luiz Inácio Filho); - Ampliar a altura de toda murada; - Iluminação em toda extensão interna e externa". O vereador autor é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz: O Requerimento se refere a construção de calçadas ao redor do Cemitério São Mateus e de um portal de entrada, porque sendo um cemitério no centro da cidade, ficaria bem melhor com uma ótima visibilidade, como também, a iluminação interna, pois já presenciei sepultamento no horário noturno e é totalmente escuro. Finaliza pedindo aprovação e atenção da gestão. O Requerimento foi posto em discussão e fez uso da palavra o vereador **Luiz Ricardo**, que parabeniza o vereador autor e diz que são manutenções necessárias e que as calçadas irão dar um embelezamento também na cidade, como também, uma melhor acessibilidade aos pedestres. O Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projeto de Lei nº. 015/2022, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei nº. 002/2022, do vereador



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228153346.pdf>
assinado por: idUser:83

Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira. **Informes Gerais:** - Comunicado da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Jupi/PE e Ofício nº. 162916/2022/SRE-PE, de 08/09/2022, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT. O Secretário da Casa, vereador Antônio Pedro, informa que o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 015/2022, como já tramita na Casa e em virtude disso, será realizado na próxima sexta-feira, nesta Casa Legislativa, às 09h, um encontro com os professores efetivos e inativos, para que seja explicado e dirimidas as dúvidas, por alguém que se prontificou em fazer esse encontro para ajudar nesse sentido, que é a Presidenta do Sindicato dos Servidores Públicos do município de São Bento do Una, que vem para esta Casa para discutir a questão do referido Projeto. O Vice-Presidente, vereador Lêdson Lins, comunica que amanhã haverá uma reunião nesta Casa, a partir das 10h, que é a segunda REPAC - Reunião de Acompanhamento e Planejamento do Censo 2022. Diz que a referida reunião tem o objetivo de informar ao poder público e privado, sobre o trabalho que está sendo realizado na cidade de Jupi, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, durante o atual censo demográfico e convida a todos para se fazerem presentes. O Sr. Presidente diz que também está apoiando e é a favor dos professores, pois já dialogou com o Executivo Municipal e, especificamente com a Secretária Municipal de Educação, no intuito de que se possa ter o melhor entendimento para ser resolvida essa questão do piso dos professores do magistério e irá ser marcada uma data com o jurídico para ser melhor esclarecido. Relata que será muito importante a presença de todos na reunião de amanhã sobre o Censo 2022. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Por ordem dos inscritos, usa da palavra o



vereador **Antônio Pedro** que cumprimenta a todos, agradece a equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que sempre auxilia com as grandes problemáticas nas estradas rurais e em especial as estradas do trajeto do Sítio Boi Morto ao Povoado Colônia, que dependendo do período, é uma estrada bem movimentada e chega a ter um tráfego mais intenso do que a PE, que interliga Jupi a Jucati/PE, devido às duas indústrias da Sacaria Bom Jesus. Informa que estas fábricas, proporcionam oportunidades de trabalho, emprego e renda há várias famílias da comunidade e região. Faz uma citação dizendo que solicitou à gestão, de um olhar mais diferenciado para o empresário, Sr. Luiz Ferreira (Luizinho) que vem proporcionando vários empregos, evitando que várias pessoas se direcionem à prefeitura em busca de emprego. Com referência à reunião de sexta-feira dos professores, relata que sempre comentou com eles, e algo que lhe entristece, é a politização da luta por parte de algumas pessoas, com referência ao projeto de reajuste, que envolve o piso salarial da classe. Alguns reclamavam que não tinha projeto, depois que teve projeto, logo veio também a reclamação por parte dos professores, pois acha que é melhor ter no momento um projeto e uma proposta para avaliar. Esse encontro que haverá na sexta-feira é para ouvir os professores, e os professores ouvir quem conhece do assunto. Poderão tirar todas as dúvidas, porém, quando politiza, a situação fica muito complicada e estamos no ano político, temos que ser capazes de saber desviar alguns objetivos pessoais, dos coletivos. Nesta Casa tem dois vereadores que são professores, e até recai a responsabilidade maior para ambos, porém, estamos conscientes do nosso papel nessa situação, sabemos o quanto se complicou nesse momento e Jupi enquanto gestão, não tem assumido, coerentemente, o seu papel nesse problema, mas que deu passos. A luta dos professores exigiu uma postura com



passos novos que abre espaço para que a o Poder Legislativo Municipal de Jupi, possa juntamente com os professores, extrair decisões de discussões responsáveis e coerentes e que sexta-feira às 09h, estejam nesta Casa, professores inativos, efetivos e o pessoal administrativo para conhecer melhor dos seus direitos. Lembra que será realizado um evento de entrega dos Títulos de Cidadãos Honorários Jupienses, onde os vereadores tem o direito de homenagear algumas pessoas, que não são daqui, mas que prestam serviços em Jupi e até moram por muitos anos. Agradece a todos pelas presenças na nossa cidade, no dia 07 de setembro, agradece a Secretaria Municipal de Educação e a todas as escolas envolvidas no desfile cívico de 2022. Agradece ao Prefeito que mesmo de forma tardia, deu o apoio necessário para a realização do evento e diz da sua alegria em ter colocado nas ruas de Jupi a banda marcial da escola da Colônia, a qual foi um sonho de todos daquele Povoado. O Sr. Presidente registra a presença do Ex-Diretor de Recursos Hídricos, Sr. Sebastião José dos Santos (Sebastião do Chicurus), agradece a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, na pessoa do Secretário Marcos Cordeiro Vilela, agradece também a Secretaria Municipal de Estradas, Rodagens e Iluminação, na pessoa do Sr. Dirceu Miguel Vieira, pelos reparos feitos nas estradas da nossa região, porém, nos Sítios: Lacre e Cágado, ainda existem alguns trechos a se fazer, pois estão críticos. Parabeniza a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Secretária Lucidalva Patriota, pelas belíssimas apresentações alusivas ao dia 07 de setembro. Agradece e parabeniza todos os professores, alunos e servidores da rede municipal de ensino, em nome do Diretor da Escola Municipal Napoleão Teixeira Lima, Sr. Douglas Tobias de Andrade, e a todos os que fazem parte da Escola Estadual Sebastião Tiago de Oliveira, em nome da Diretora Sra. Fabiana Maranhão Alves de Almeida, pelas belíssimas apresentações,



também alusivas ao dia 07 de setembro. Lembra a todos que na próxima sexta-feira, às 19h, será realizada uma Reunião Solene, no intuito de parabenizar aos homenageados que receberão os Títulos de Cidadãos Honorários Jupienses. Fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão, às 16:21hs, marcando a próxima para o dia 21 (vinte e um) do mês e ano em curso, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 14 de setembro de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

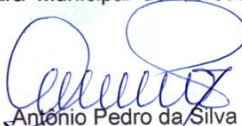




COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

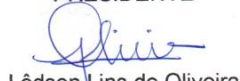
ATA

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:31h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos: Projeto de Lei nº. 014/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 012/2022**, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:15h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 13 de setembro de 2022.



Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE



Lêdson Lins de Oliveira

RELATOR



Fábio Júnior Teixeira

VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:32h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos: Projeto de Lei nº. 014/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 012/2022**, da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:17h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 13 de setembro de 2022.

Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos
VOGAL



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 018/2022

Jupi, em 25 de agosto de 2022.


Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia dos seguintes **Projetos**, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer:

- **Projeto de Lei nº. 014/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre Campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências";
- **Projeto de Resolução nº. 012/2022**, da Vereadora Rezilda Cavalcante Ferreira, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências";

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22083813-5 - 25/08/2022 10:22:58
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 018/2022
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: S718TM

Ilmos. (as) Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi/PE.